A C Ó R D Ã O

Processo: TC-00016214.989.25-3
Agravante: ISMAEL VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
Assunto: Recurso de Agravo contra decisão proferida nos autos do processo TC – 00015935.989.25-1, que indeferiu medida cautelar de suspensão do certame licitatório – edital de Concorrência 03/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Paulistânia.

EMENTA: AGRAVO EM CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

Não demonstrada a plausibilidade do direito a embasar a concessão de medida cautelar de suspensão. Não há similaridade entre metodologias de execução – estruturas metálica e de madeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **22 de outubro de 2025**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, **Relator**, Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, e dos Conselheiros Substitutos – Auditores Samy Wurman e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, em preliminar, conheceu do Agravo interposto por Ismael Vieira dos Santos & Cia Ltda – ME e, no mérito, negou-lhe provimento, confirmando, na íntegra, a decisão agravada.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FMQG-KN8W-7LG2-41HX

Publique-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FMQG-KN8W-7LG2-41HX